

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 100/2010

PROCESSO Nº 51402.007154/2012-82

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A. E O CONSÓRCIO
URBANIZA/SETEPLA/ENGECON.**

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Asa Sul, Ed. CNC Trade, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 8172-D/CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 381.024.981-53, domiciliado na cidade de Brasília (DF) e por seu Diretor de Engenharia, Diretor de Planejamento, **JAIR CAMPOS GALVÃO** e o Consórcio **URBANIZA/SETEPLA/ENGECON**, doravante denominado **CONTRATADO**, representado pela líder do Consórcio, **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.963.096/0001-93, com sede na Praça Alpha de Centauro, 54, Térreo, Conjunto 03, Santana de Parnaíba (SP), neste ato representada por seu Diretor **LOURENÇO SILVA LINHARES**, portador do Registro Geral M-288.080, inscrito no CPF sob o nº 135.781.976-53, com fundamento no o art. 57, inciso I e § 2º, bem como o art. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II e § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato, conforme “Nota Técnica nº 01 do CT nº 100/2010” e “Nota Técnica nº 072/13 – SUCON – BSB”:

- a)** Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses, com aporte financeiro e;
- b)** Adequação da planilha de quantidades e preços, com a inclusão, ao “item 4 – Veículos”, do subitem “4.5 –Tipo Picape 4x4, 1.600/2500 cil., com direção e ar condicionado”, com acréscimo de valor ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência para o período de **05 de outubro de 2013 a 05 de janeiro de 2015**.

2.2 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do presente instrumento é de **R\$ 1.798.184,79** (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), relativos ao custo estimado com a execução dos serviços para o período descrito na Cláusula Segunda, compostos da seguinte forma:

- a) Aporte financeiro de **R\$ 1.463.626,13** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos),
- b) Acréscimo do valor de **R\$ 334.558,66** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a aproximadamente **1,48%** do valor do Contrato;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, os recursos orçamentários, para o exercício do ano de 2013 estão contidos na Lei Orçamentária Anual - LOA/2013, Lei nº 12.798, de 04/04/2013, publicada no D.O.U. em 05/04/2013, em conformidade com a LDO/2013, Lei nº 12.708, de 17/08/2012, publicada no D.O.U. em 17/08/2012, e os recursos para o exercício do ano de 2014 estão previstos no Plano Plurianual – PPA 2012/2015, Lei 12.593 de 18/01/12, publicada no D.O.U. em 19/01/12, da seguinte forma:

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2072.124G.0029 (FIOL – Caetité/Barreiras);
- ✓ Natureza da Despesa: 44.90.51.91 (obras em andamento);
- ✓ Fonte: 0100;
- ✓ Nota de empenho nº 2013NE001416.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 O **CONTRATADO** deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União a expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe, assim como a anexa Planilha Demonstrativa da Alteração.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

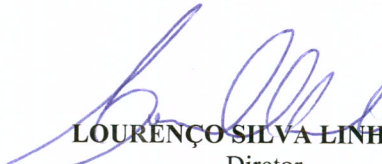
Brasília, 04 de outubro de 2013.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


JAIR CAMPOS GALVÃO
Diretor de Planejamento


JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor – Presidente

CONSÓRCIO URBANIZA/SETEPLA/ENGEACORPS.


LOURENÇO SILVA LINHARES
Diretor
Urbaniza Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: Helder A.S. Nascimento

CPF: 330447916-34

NOME: Marisa Cristiane de Farias

CPF: 793752351-49

Anexo
PLANILHA DEMONSTRATIVA DA ALTERAÇÃO

ITEM DO CONTR.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	CONTRATO INICIAL(CI)		TA 01		REFLEXO TA-01 %	QUANTIDADE PROPOSTA NESTE TA-02		Acumulado CI + TA-01 + TA-02		LIMITE APORTE	VALOR QUE INCIDE NO REFLEXO TA-02	VALOR DO APORTE TA-02	REFLEXO TA-02 %	Quant. Utilizada até Medição 24	Quant. Utilizada Teórica Final	Quant. Saldo
				QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR(R\$)		QUANT.	VALOR(R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)							
A	MÃO-DE-OBRA																		
1.	ÁREA TÉCNICA																		
1.1	NÍVEL SUPERIOR																		
1.1.1	Consultor	h x mês	12.078,20	12,00	144.938,40	12,00	144.938,40	0,00	1,58	19.035,75	13,58	163.974,15	7,50	0,00	19.035,75	0,00%	5,83	6,08	5,92
1.1.2	Coordenador de Contrato - P0	h x mês	11.892,55	24,00	285.421,20	24,00	285.421,20	0,00	10,36	123.148,59	34,36	408.569,79	15,00	0,00	123.148,59	0,00%	18,58	19,36	4,64
1.1.3	Coordenador Técnico - P0	h x mês	11.892,55	24,00	285.421,20	24,00	285.421,20	0,00	0,00	0,00	24,00	285.421,20	15,00	0,00	0,00	0,00%	3,16	3,29	20,71
1.1.4	Profissional Senior I - P1	h x mês	10.057,78	48,00	482.773,44	48,00	482.773,44	0,00	0,00	0,00	48,00	482.773,44	30,00	0,00	0,00	0,00%	5,20	5,42	42,58
1.1.5	Profissional Senior II - P1	h x mês	9.052,00	24,00	217.248,00	24,00	217.248,00	0,00	0,00	0,00	24,00	217.248,00	15,00	0,00	0,00	0,00%	4,15	4,32	19,68
1.1.6	Profissional Senior III - P1	h x mês	8.247,38	24,00	197.937,12	24,00	197.937,12	0,00	0,00	0,00	24,00	197.937,12	15,00	0,00	0,00	0,00%	6,00	6,25	17,75
1.1.7	Profissional Pleno - P2	h x mês	7.113,11	24,00	170.714,64	24,00	170.714,64	0,00	0,00	0,00	24,00	170.714,64	15,00	0,00	0,00	0,00%	8,08	8,42	15,58
1.1.8	Profissiona Júnior - P3	h x mês	4.956,79	48,00	237.925,92	48,00	237.925,92	0,00	1,83	9.053,37	49,83	246.979,29	30,00	0,00	9.053,37	0,00%	19,03	19,83	28,17
1.1.9	Profissional Auxiliar - P4	h x mês	4.080,86	48,00	195.881,28	48,00	195.881,28	0,00	0,00	0,00	48,00	195.881,28	30,00	0,00	0,00	0,00%	8,84	9,21	38,79
TOTAL ITEM 1.1: (NÍVEL SUPERIOR)					2.218.261,20		2.218.261,20	0,00		151.237,71		2.369.498,91		0,00	151.237,71	0,00%			
1.2	PESSOAL NÍVEL TÉCNICO																		
1.2.1	Encarregado de Campo - T0	h x mês	4.089,45	48,00	196.293,60	48,00	196.293,60	0,00	0,00	0,00	48,00	196.293,60	30,00	0,00	0,00	0,00%	5,27	5,49	42,51
1.2.2	Fiscal de Campo - T2	h x mês	1.694,52	192,00	325.347,84	192,00	325.347,84	0,00	0,00	0,00	192,00	325.347,84	120,00	0,00	0,00	0,00%	7,39	7,69	184,31
1.2.3	Técnico Laboratorista Chefe - T1	h x mês	2.542,29	24,00	61.014,96	24,00	61.014,96	0,00	0,00	0,00	24,00	61.014,96	15,00	0,00	0,00	0,00%	3,80	3,96	20,04
1.2.4	Técnico Laboratorista - T2	h x mês	1.694,52	48,00	81.336,96	48,00	81.336,96	0,00	0,00	0,00	48,00	81.336,96	30,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	48,00
1.2.5	Topógrafo Chefe - T1	h x mês	2.542,29	24,00	61.014,96	24,00	61.014,96	0,00	0,00	0,00	24,00	61.014,96	15,00	0,00	0,00	0,00%	6,25	6,51	17,49
1.2.6	Topógrafo - T2	h x mês	1.694,52	96,00	162.673,92	96,00	162.673,92	0,00	0,00	0,00	96,00	162.673,92	60,00	0,00	0,00	0,00%	23,22	24,19	71,81
1.2.7	Auxiliar de Topografia - T3	h x mês	1.303,09	192,00	250.193,28	192,00	250.193,28	0,00	74,17	96.649,78	266,17	346.843,06	120,00	0,00	96.649,78	0,00%	140,32	146,17	45,83
1.2.8	Cadista - T2	h x mês	1.694,52	48,00	81.336,96	48,00	81.336,96	0,00	0,00	0,00	48,00	81.336,96	30,00	0,00	0,00	0,00%	6,00	6,25	41,75
1.2.9	Desenhista / Operador de Computador - T3	h x mês	1.303,09	48,00	62.548,32	48,00	62.548,32	0,00	0,00	0,00	48,00	62.548,32	30,00	0,00	0,00	0,00%	7,67	7,99	40,01
TOTAL ITEM 1.2: (NÍVEL TÉCNICO)					1.281.760,80		1.281.760,80	0,00		96.649,78		1.378.410,58		0,00	96.649,78	0,00%			
1.3	ÁREA ADMINISTRATIVA																		
1.3.1	Administrador - A0	h x mês	3.209,57	24,00	77.029,68	24,00	77.029,68	0,00	11,32	36.331,00	35,32	113.360,68	15,00	0,00	36.331,00	0,00%	19,51	20,32	3,68
1.3.2	Analista Administrativo - A1	h x mês	1.653,26	72,00	119.034,72	72,00	119.034,72	0,00	0,00	0,00	72,00	119.034,72	45,00	0,00	0,00	0,00%	11,28	11,76	60,24
1.3.3	Assistente Administrativo - A2	h x mês	877,46	96,00	84.236,16	96,00	84.236,16	0,00	8,70	7.629,53	104,70	91.865,69	60,00	0,00	7.629,53	0,00%	42,91	44,70	51,30
1.3.4	Motorista - A2	h x mês	877,46	384,00	336.944,64	384,00	336.944,64	0,00	0,00	0,00	384,00	336.944,64	240,00	0,00	0,00	0,00%	90,23	93,99	290,01
1.3.5	Auxiliar Administrativo - A3	h x mês	603,59	96,00	57.944,64	96,00	57.944,64	0,00	0,00	0,00	96,00	57.944,64	60,00	0,00	0,00	0,00%	18,13	18,88	77,12
1.3.6	Auxiliar de Serviços Gerais - S/M	h x mês	497,25	288,00	143.208,00	288,00	143.208,00	0,00	0,00	0,00	288,00	143.208,00	180,00	0,00	0,00	0,00%	60,84	63,38	224,62
TOTAL ITEM 1.3: (ÁREA ADMINISTRATIVA)					818.397,84		818.397,84	0,00		43.960,52		862.358,36		0,00	43.960,52	0,00%			
1.4	HORAS EXTRAS (50%)																		
1.4.1	Fiscal de Campo - T2	horas	11,55	7.680,00	88.704,00	7.680,00	88.704,00	0,00	0,00	0,00	7.680,00	88.704,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	7.680,00
1.4.2	Topógrafo - T2	horas	11,55	3.840,00	44.352,00	3.840,00	44.352,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	44.352,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00%	230,00	239,58	3.600,42
1.4.3	Auxiliar de Topografia - T3	horas	8,88	7.680,00	68.198,40	7.680,00	68.198,40	0,00	0,00	0,00	7.680,00	68.198,40	4.800,00	0,00	0,00	0,00%	1.181,00	1.230,21	6.449,79
1.4.4	Motorista - A2	horas	5,94	7.680,00	45.619,20	7.680,00	45.619,20	0,00	0,00	0,00	7.680,00	45.619,20	4.800,00	0,00	0,00	0,00%	2.221,00	2.313,54	5.366,46
TOTAL ITEM 1.4: (HORA EXTRA (50%))					246.873,60		246.873,60	0,00		0,00		246.873,60		0,00	0,00	0,00%			
1.5	HORAS EXTRAS (100%)																		
1.5.1	Fiscal de Campo - T2	horas	15,41	2.560,00	39.449,60	2.560,00	39.449,60	0,00	0,00	0,00	2.560,00	39.449,60	1.600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	2.560,00
1.5.2	Topógrafo - T2	horas	15,41	1.280,00	19.724,80	1.280,00	19.724,80	0,00	0,00	0,00	1.280,00	19.724,80	800,00	0,00	0,00	0,00%	156,00	162,50	1.117,50
1.5.3	Auxiliar de Topografia - T3	horas	11,85	2.560,00	30.336,00	2.560,00	30.336,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	30.336,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00%	609,00	634,38	1.925,63
1.5.4	Motorista - A2	horas	7,92	2.560,00	20.275,20	2.560,00	20.275,20	0,00	0,00	0,00	2.560,00	20.275,20	1.600,00	0,00	0,00	0,00%	147,00	153,13	2.406,88
TOTAL ITEM 1.5: (HORA EXTRA (100%))					109.785,60		109.785,60	0,00		0,00		109.785,60		0,00	0,00	0,00%			
1.6	CUSTOS INCIDENTES																		
1.6.1	ENCARGOS SOCIAIS (87,54 %)	%	87,54%	1,00	4.092.564,19	1,00	4.092.564,19	0,00	1,00	255.483,75	1,00	4.348.047,94	1,00	0,00	255.483,75	0,00%			
1.6.2	CUSTOS INDIRETOS (overhead - 40%)	%	40,00%	1,00	1.870.031,62	1,00	1.870.031,62	0,00	1,00	116.739,20	1,00	1.986.770,82	1,00	0,00	116.739,20	0,00%			
TOTAL ITEM 1.6: (CUSTOS INCIDENTES)					5.962.595,81		5.962.595,81	0,00		372.222,95		6.334.818,76		0,00	372.222,95	0,00%			
2.	REFEIÇÕES																		
2.1	Café da Manhã	unid	3,71	57.600,00	213.696,00	57.600,00	213.696,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	213.696,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00%	12.806,00	13.339,58	44.260,42
2.2	Almoço	unid	12,68	57.600,00	730.368,00	57.600,00	730.368,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	730.368,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00%	12.806,00	13.339,58	44.260,42
2.3	Jantar	unid	12,68	57.600,00	730.368,00	57.600,00	730.368,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	730.368,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.249,00	5.467,71	52.132,29
TOTAL ITEM 2: (REFEIÇÕES)					1.674.432,00		1.674.												

5. INSTALAÇÕES E MORADIAS																			
5.1	Escritório Mobiliado	esc.mês	1.783,79	48,00	85.621,92	48,00	85.621,92	0,00	11,25	20.062,51	59,25	105.684,43	30,00	0,00	20.062,51	0,00%	28,08	29,25	18,75
5.2	Moradia Mobiliada	mor.mês	1.698,87	288,00	489.274,56	288,00	489.274,56	0,00	0,00	0,00	288,00	489.274,56	180,00	0,00	0,00	0,00%	84,45	87,97	200,03
TOTAL ITEM 5: (INSTALAÇÕES E MORADIAS)				574.896,48		574.896,48	0,00			20.062,51		594.958,99		0,00	20.062,51	0,00%			
6. EQUIPAMENTOS E SOFTWARES																			
6.1	Microcomputador (Desktop)	und x mês	312,00	576,00	179.712,00	576,00	179.712,00	0,00%	0,00	0,00	576,00	179.712,00	360,00	0,00	0,00	0,00%	137,66	143,39	432,61
6.2	Notebook	und x mês	487,00	336,00	163.632,00	336,00	163.632,00	0,00%	0,00	0,00	336,00	163.632,00	210,00	0,00	0,00	0,00%	82,23	85,66	250,34
6.3	Impressora A4 C/4 pares de cartucho	und x mês	438,75	264,00	115.830,00	264,00	115.830,00	0,00%	0,00	0,00	264,00	115.830,00	165,00	0,00	0,00	0,00%	41,14	42,85	221,15
6.4	Impressora A3 C/4 pares de cartucho	und x mês	916,50	132,00	120.978,00	132,00	120.978,00	0,00%	0,00	0,00	132,00	120.978,00	82,50	0,00	0,00	0,00%	33,71	35,11	96,89
6.5	Impressora A4 C/4 jato de tinta color	und x mês	672,75	132,00	88.803,00	132,00	88.803,00	0,00%	25,28	17.006,63	157,28	105.809,63	82,50	0,00	17.006,63	0,00%	71,79	74,78	57,22
6.6	Software Office	und x mês	273,00	912,00	248.976,00	912,00	248.976,00	0,00%	0,00	0,00	912,00	248.976,00	570,00	0,00	0,00	0,00%	200,29	208,64	703,36
6.7	Software Autocad	und x mês	487,00	120,00	58.440,00	120,00	58.440,00	0,00%	5,74	2.796,14	125,74	61.236,14	75,00	0,00	2.796,14	0,00%	48,71	50,74	69,26
6.8	Software Topograph	und x mês	877,00	144,00	126.288,00	144,00	126.288,00	0,00%	0,00	0,00	144,00	126.288,00	90,00	0,00	0,00	0,00%	14,34	14,94	129,06
6.9	GPS Manual	und x mês	312,00	72,00	22.464,00	72,00	22.464,00	0,00%	8,77	2.735,36	80,77	25.199,36	45,00	0,00	2.735,36	0,00%	34,34	35,77	36,23
6.10	GPS Geodésico	und x mês	3.510,00	24,00	84.240,00	24,00	84.240,00	0,00%	15,00	52.650,00	39,00	136.890,00	15,00	0,00	52.650,00	0,00%	24,00	25,00	-1,00
6.11	Laboratório completo de solos	und x mês	2.145,00	24,00	51.480,00	24,00	51.480,00	0,00%	0,00	0,00	24,00	51.480,00	15,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	24,00
6.12	Laboratório completo de concreto	und x mês	2.438,00	24,00	58.512,00	24,00	58.512,00	0,00%	0,00	0,00	24,00	58.512,00	15,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	24,00
6.13	Conjunto completo de sondagem manual	und x mês	3.900,00	24,00	93.600,00	24,00	93.600,00	0,00%	15,00	58.500,00	39,00	152.100,00	15,00	0,00	58.500,00	0,00%	24,00	25,00	-1,00
6.14	Conjunto completo de sondagem rotativa	und x mês	8.532,00	24,00	204.768,00	24,00	204.768,00	0,00%	15,00	127.980,00	39,00	332.748,00	15,00	0,00	127.980,00	0,00%	24,00	25,00	-1,00
6.15	Estação total com duplo display	und x mês	2.438,00	120,00	292.560,00	120,00	292.560,00	0,00%	0,00	0,00	120,00	292.560,00	75,00	0,00	0,00	0,00%	24,00	25,00	95,00
6.16	Nível ótico	und x mês	487,50	96,00	46.800,00	96,00	46.800,00	0,00%	0,00	0,00	96,00	46.800,00	60,00	0,00	0,00	0,00%	23,53	24,51	71,49
6.17	Sondagem Geofísica	Km	6.507,00	0,00	0,00	21,00	136.648,75	0,79%	0,00	0,00	21,00	136.648,75	0,00	0,00	0,00	0,00%	21,00	21,00	0,00
6.18	Sondagem a Trado	m	108,39	0,00	0,00	31,00	3.360,12	0,02%	0,00	0,00	31,00	3.360,12	0,00	0,00	0,00	0,00%	31,00	31,00	0,00
6.19	Sondagem a Percussão	m	151,84	0,00	0,00	1.884,00	286.064,63	1,65%	0,00	0,00	1.884,00	286.064,63	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.350,91	1.350,91	0,00
6.20	Sondagem Mista	m	725,85	0,00	0,00	889,00	645.279,31	3,72%	0,00	0,00	889,00	645.279,31	0,00	0,00	0,00	0,00%	593,70	593,70	0,00
TOTAL ITEM 6: (EQUIPAMENTOS E SOFTWARES)				1.957.083,00		3.028.435,82	6,18%			261.668,13		3.290.103,95		0,00	261.668,13	0,00%			
7. SERVIÇOS GRÁFICOS																			
7.1	Relatórios de Atividades	unid.	1.950,00	72,00	140.400,00	72,00	140.400,00	0,00	0,00	0,00	72,00	140.400,00	45,00	0,00	0,00	0,00%	23,00	23,96	48,04
7.2	Cópia Formato A4	unid.	0,10	144.000,00	14.400,00	144.000,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	14.400,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00%	23.991,00	24.990,63	119.009,38
7.3	Cópia Formato A3	unid.	0,15	48.000,00	7.200,00	48.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	7.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.463,00	5.690,63	42.309,38
7.4	Plotagem A3	unid.	4,60	4.800,00	22.080,00	4.800,00	22.080,00	0,00	695,83	3.200,83	5.495,83	25.280,83	3.000,00	0,00	3.200,83	0,00%	2.396,00	2.495,83	2.304,17
7.5	Plotagem A1	unid.	7,30	960,00	7.008,00	960,00	7.008,00	0,00	0,00	0,00	960,00	7.008,00	600,00	0,00	0,00	0,00%	83,00	86,46	873,54
7.6	Encardenações	unid.	11,70	144,00	1.684,80	144,00	1.684,80	0,00	68,92	806,33	212,92	2.491,13	90,00	0,00	806,33	0,00%	118,00	122,92	21,08
TOTAL ITEM 7: (SERVIÇOS GRÁFICOS)				192.772,80		192.772,80	0,00		4.007,16		196.779,96		0,00	4.007,16	0,00%				
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				17.342.252,57		18.413.605,39			1.376.712,52		19.790.317,91		256.142,25		1.120.570,27				
8.	REMUNERAÇÃO (12%)	%	12,00%		2.081.070,31		2.209.632,65			165.205,50		2.374.838,15		30.737,07		134.468,43			
9.	DESPESAS FISCAIS (16,62%)	%	16,62%		3.228.156,26		3.427.582,16			256.266,78		3.683.848,94		47.679,34		208.587,43			
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS COM IMPOSTOS				22.651.479,14		24.050.820,20	6,18%		1.798.184,80		25.849.004,99		334.558,66		1.463.626,13	1,48%			
RESUMO DOS VALORES DE ADEQUAÇÃO DE PLANILHA																			
Legenda:		Serviços acrescidos		334.558,66		Valor contratual		22.651.479,14											
PRETO: ITENS QUE NÃO SOFRERAM ALTERAÇÕES		Serviços suprimidos		0,00		Valor TA-01		1.399.341,06											
VERMELHO: ITENS QUE SOFRERAM ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO		Aporte financeiro		1.463.626,13		Valor TA-02		1.798.184,80											
		Valor do reflexo financeiro		334.558,66		Valor do contrato + TA-01 + TA-02		25.849.004,99											
		Valor do TA-02		1.798.184,80		Reflexo do TA-02		1,48%											
						Reflexo acumulado		7,65%											



SE. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 30/10/2013) 393015-39252-2013NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O.U. de 30/10/2013, Seção 3, Pág. 226. Onde se lê: Valor R\$ 559.500,50 Leia-se : Valor R\$ 362.012,76

(SICON - 30/10/2013)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 343/2013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional do DNIT-AM/RR, torna público a todos os interessados na licitação em epígrafe o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação. As empresas habilitadas foram as seguintes: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e LAGHI ENGENHARIA LTDA. Para maiores informações consultar o relatório de Habilitação no site do DNIT (www.dnit.gov.br).

RENATA ANDRADE CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 30/10/2013) 393009-39252-2013NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393024

Número do Contrato: 757/2012.
Nº Processo: 50600012217201132.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 569/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 06535819000130. Contratado : CONSTRUTORA GETEL LTDA -Objeto: 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras sem reflexo financeiro, com adequação de quantitativos na planilha de serviços do Contrato. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, "a" e "b" e parágrafos 1º e 2º, Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Terceira, autorização Sup.Reg.DNIT/CE. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 30/10/2013) 393024-39252-2013NE800004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 474/2013

Comunicamos o resultado final do edital em epígrafe. Firma vencedora: TNT NITRO COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 11.173.750/0001-81, com o menor valor global anual de R\$ 8.078,40 (oitto mil, setenta e oito reais e quarenta centavos). A Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponível no site DNIT (www.dnit.gov.br).

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeira

(SIDE - 30/10/2013) 393024-39252-2013NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 393030

Número do Contrato: 15781/2012.
Nº Processo: 50600027987201261.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 149/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Termo Aditivo de Re-Ratificação e Aumento de Valor para execução dos serviços de Restauração e Manutenção-CREMA 1ª Etapa, na BR 316/MA, lote 01, trecho Div. PA/MA (Boa Vista do Gurupi)-Entr. BR 226/316 (Contorno de Timon), subtrecho Div. PA/MA (Boa Vista do Gurupi)-Entr. MA 006 (Cocalinho) segmento Km 0,00 ao Km 187,00. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, letra "d" conf. relato do Sv.Enga. fls. 3182/3183 e autorização do SRMA fls. 3184. Valor Total: R\$ 44.970.239,44. Data de Assinatura: 28/10/2013.

(SICON - 30/10/2013) 393030-39252-2013NE800021

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013103100180

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 393016

Número do Contrato: 867/2010.
Nº Processo: 5060200070201095.
PREGÃO SISPP Nº 303/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02589131000181. Contratado : PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 867/2010, elevando o prazo de execução/conclusão para 48 (quarenta e oito) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula XI do Contrato 867/2010. Vigência: 25/10/2013 a 24/10/2014. Data de Assinatura: 23/10/2013.

(SICON - 30/10/2013) 393016-39252-2013NE800012

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 391/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5060200107093. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de recepcionista, copeiro para atender à esta Superintendência e suas respectivas Unidades Locais.

FABIO AUGUSTO SILVA MACHADO
Pregoeiro

(SIDE - 30/10/2013) 393016-39252-2013NE800012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 939/2013 - UASG 393028

Nº Processo: 50609001119201351.
PREGÃO SISPP Nº 401/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11017341000196. Contratado : ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVICOS -ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de todo o material e equipamentos para atender as necessidades da sede da Superintendência Regional do DNIT/PR e as Unidades Locais de Colombo e São José dos Pinhais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e edital de pregão eletrônico 401/2013 e lei 10520/2002. Vigência: 21/10/2013 a 21/06/2015. Valor Total: R\$ 991.450,00. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 30/10/2013) 393028-39252-2013NE800030

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 430/2013

O Pregoeiro Oficial da SR-DNIT/PR torna publico o resultado final do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para recomposição do estoque do almoxarifado. Empresas vencedoras: Aquinell Sup. p/ Informática e Pap. Eireli-item 44, valor R\$ 27.570,00; Total Insumos Sup. p/ Informática Ltda-ME-itens 09,11,21,39 e 55, valor R\$ 432,80; ABI Com. de Confec. Ltda-ME-itens 10,19,20,56, valor R\$ 392,70; K&K Pap. e Inf. Ltda-ME-itens 02,12,13,15,35,45,46,49, valor R\$ 632,08; Ramos Consult. e Com. Ltda-ME-item 33, valor R\$ 2.436,00; CKS Com. de Mat. de Escrit. Ltda-EPP-itens 01,04,05,06,07,14,16,22,23,24,29,30,31,32,34,36,37,41,42,43,47,48,50,52 e 53, valor R\$ 7.168,49; TS Ind. e Com. Ltda-EPP, item 03, valor R\$ 2.449,40; FL da Silva Pap.-EPP-itens 17 e 18, valor R\$ 1.141,00; Dicapal Papeis e Emb. Ltda-Item 40, valor R\$ 4.320,00 e JC Duarte e Cia Ltda-ME, itens 08,25,26,38,51, valor R\$ 1.283,46. Itens 27,28,54,57 e 58 cancelados na aceitação. Proc. Adm. nº 50609.000095/13-13.

SAMUEL MENA BARRETO PEREIRA

(SIDE - 30/10/2013) 393028-39252-2013NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 437/13-07

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, comunica aos interessados a participar do certame que devem DESCONSIDERAR o preenchimento do quadro 08 do Edital, e do quadro 07 por não constar no Edital. Este Comunicado se encontra no site www.dnit.gov.br.

LUIZ MARCOS DUTRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 510/2013 - UASG 393019

Nº Processo: 50607000903201362. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para veículos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital:

31/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente

(SIDE - 30/10/2013) 393019-39252-2013NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 463/2013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através do Pregoeiro designado na Portaria nº 785/2013, torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 463/2013. Empresas Vencedoras: SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA & SERVIÇOS LTDA. Valor da Licitação: R\$ 11.276,00. Total de itens licitados: 11.

TARCÍSIO IVO FRANCO DE ARAÚJO
Pregoeiro

(SIDE - 30/10/2013) 393021-39252-2013NE800008

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 277001

Número do Contrato: 23/2010.
Nº Processo: 50770002055200958.
PREGÃO SISPP Nº 18/2010. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 07951388000155. Contratado : TAC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula 10ª e prorrogação do prazo do contrato DEFMM 23/2010, de 21/10/2010. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93. Vigência: 22/10/2013 a 19/01/2014. Valor Total: R\$ 6.092,19. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 30/10/2013) 277001-00001-2013NE800258

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO STRATA/LBR/DIREÇÃO. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: incluir itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento; registrar a suspensão da execução dos serviços, ocorrida entre os dias 26 de abril de 2012 e 31 de janeiro de 2013, e a devolução do prazo de 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias; prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 14 (quatorze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 260.294,80 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Notas de Empenho: 2010NE007818, 2011NE002022 e 2012NE002269. Fundamentação Legal: Art. 79, § 5º c/c o art. 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/10/2013. Processo nº: 51402.007141/2012-11.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO URBANIZA - SETEPLA - ENGERCORPS. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses, com aporte financeiro e adequação da planilha de quantidades e preços, com a inclusão, ao "item 4 - Veículos", do subitem "4.5 - Tipo Pírape 4x4, 1.600/2.500 cil., com direção e ar condicionado", com acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 1.798.184,79 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Nota de Empenho: 2012NE001416. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I e § 2º, bem como o art. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/10/2013. Processo nº: 51402.007154/2012-82.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO SUPERVISÃO FIOL BAHIA - VETEC/DIE-FRA/FOCCO. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Registrar a suspensão da execução dos serviços, ocorrida entre os dias 26 de abril de 2012 e 31 de janeiro de 2013, e a devolução do prazo de 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias; b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 128.989,26 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). Notas de Empenho: 2011NE002021 e 2012NE002268. Fundamentação Legal: Art. 79, § 5º c/c o art. 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/10/2013. Processo nº: 51402.006864/2012-95.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.